



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior, REJANE ESCOTO BUENO, SIAPE 2942040, para realização de Pós-Doutorado, na Universitat Rovira i Virgili, na Espanha, no período de 01/07/2024 a 01/07/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.002135/2024-20; e a relatoria elaborada pela conselheira Larissa Paula Tirloni,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o afastamento da Professora do Magistério Superior, REJANE ESCOTO BUENO, SIAPE 2942040, para realização de Pós-Doutorado, na Universitat Rovira i Virgili, na Espanha, no período de 01/07/2024 a 01/07/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Decisão nº 1/2024/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2024.